

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: 0900 090 4201 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 33/2026.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 28.184,11 (Vinte e oito mil e cento e oitenta e quatro reais e onze centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1641/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2026, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 28.184,11 (Vinte e oito mil e cento e oitenta e quatro reais e onze centavos).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.2003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
414	00879-CONV. 413-2025 - CAMINHÕES E MAQUINAS	4.767,02
412	00882-CONV. 1017-2025 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN	60,47
413	00885-CONV. 1276-2025 - AQUISIÇÃO DE UM VEICULO SEDAN	60,47
415	00886-CONVENIO 663-2025 - NATAL	23.296,15
SUBTOTAL		28.184,11
TOTAL		28.184,11

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados o superávit financeiro e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e do Art. 8º, Inc. IV e V da Lei municipal nº 1641/2025.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	1.891,47
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.433,01
	TOTAL	5.324,48

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00882	CONV. 1017-2025 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN	59,87
00885	CONV. 1276-2025 - AQUISIÇÃO DE UM VEICULO SEDAN	59,87
00886	CONVENIO 663-2025 - NATAL	22.739,89
	TOTAL	22.859,63

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: 0900 090 4201 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 04 de fevereiro de 2026.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N° 033/2026

DECRETO N° 33/2026.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 28.184,11 (Vinte e oito mil e cento e oitenta e quatro reais e onze centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1641/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2026, Crédito Adicional Suplementar, conforme específica a seguir na importância de R\$ 28.184,11 (Vinte e oito mil e cento e oitenta e quatro reais e onze centavos).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.2003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
414	00879-CONV. 413-2025 - CAMINHÕES E MAQUINAS	4.767,02
412	00882-CONV. 1017-2025 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN	60,47
413	00885-CONV. 1276-2025 - AQUISIÇÃO DE UM VEICULO SEDAN	60,47
415	00886-CONVENIO 663-2025 - NATAL	23.296,15
	SUBTOTAL	28.184,11
	TOTAL	28.184,11

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados o superávit financeiro e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e do Art. 8º, Inc. IV e V da Lei municipal nº 1641/2025.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	1.891,47
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.433,01
	TOTAL	5.324,48

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00882	CONV. 1017-2025 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN	59,87
00885	CONV. 1276-2025 - AQUISIÇÃO DE UM VEICULO SEDAN	59,87
00886	CONVENIO 663-2025 - NATAL	22.739,89
	TOTAL	22.859,63

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 04 de fevereiro de 2026.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:6E1F380A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/02/2026. Edição 3466

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>